

1. INTRODUÇÃO

O Código de Conduta SPINULA SYSTEMS expressa os princípios éticos básicos da Empresa.

Servirá como fonte de orientação de comportamentos e procedimentos aceitos e recomendados aos nossos colaboradores e fornecedores.

A SPINULA SYSTEMS é uma empresa que tem por missão e propósito **DREAM DESIGN DELIVER**.

DREAM: Inspiração e idealização, promovendo o pensamento visionário para conceituar soluções inovadoras adaptadas para atender às necessidades e desafios únicos dos clientes.

DESIGN: Planejamento estratégico e desenvolvimento transforma ideias em planos acionáveis e projetos sofisticados, utilizando tecnologias de ponta e aprendizado contínuo para refinar essas soluções.

DELIVER: Execução culmina em suporte robusto e responsabilidade para entregar resultados que não apenas atendem, mas superam as expectativas.

A elaboração deste Código de Conduta foi inspirada nesta missão.

Todas as situações que possam acarretar conflito de interesses não explicitadas neste Código devem ser informadas aos chefes imediatos para orientação e esclarecimento.

2. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

2.1 RESPEITO ÀS PESSOAS

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Respeitamos a igualdade de oportunidades nos processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento e remuneração, independente da posição e cargo que ocupem.

A todos os colaboradores deve ser dado o tratamento justo, igualitário e respeitoso.

INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Para a SPINULA SYSTEMS, pessoas com deficiências são membros da sociedade e da vida empresarial com direitos iguais. O apoio a estas pessoas e a sua integração na empresa, assim como a cooperação respeitosa entre nós são princípios fundamentais da nossa cultura empresarial.

DIREITOS DAS CRIANÇAS

Não toleramos o trabalho infantil e respeitamos os direitos das crianças. As disposições das Convenções nº. 138 e nº. 182 da OIT são observadas na empresa.

Não aceitamos produtos e serviços de fornecedores e empresas subcontratadas que utilizem trabalho escravo ou infantil nos seus contratados, ou em outras relações para a fabricação de seus produtos.

ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

Não admitimos assédios como sexual, econômico, moral ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independente de seu nível hierárquico.

RELAÇÕES COM REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

A SPINULA SYSTEMS reconhece o direito fundamental de todos os colaboradores a formarem sindicatos e a filiarem-se aos mesmos por decisão livre e própria, não sendo privilegiados e nem prejudicados devido a essa decisão.

Respeitamos e reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores em busca de um diálogo constante para a solução dos conflitos trabalhistas ou sindicais.

REMUNERAÇÃO

A SPINULA SYSTEMS garantirá que os salários estejam dentro dos padrões mínimos legais ou da indústria, que sejam pagos em total concordância com todas as leis aplicáveis, e que a composição de salários e benefícios seja clara e regularmente detalhada para cada colaborador.

SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

A segurança no local de trabalho e a saúde física dos colaboradores são para a SPINULA SYSTEMS prioridades importantes, não medindo esforços para garantir e assegurar condições de trabalho adequadas, oferecendo equipamentos, instalações e métodos necessários para um ambiente seguro e que combine com suas atividades.

A SPINULA SYSTEMS realiza freqüentemente treinamentos com seus colaboradores, para que eles conheçam as rotinas de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente, e se responsabilizem por elas.

DISCRIMINAÇÃO

A SPINULA SYSTEMS condena todo o tipo discriminação, seja de cor, raça, gênero, nacionalidade, proveniência social, deficiências e orientação sexual, respeitando as convicções políticas ou religiosas de seus colaboradores, terceirizados, fornecedores e da comunidade, na medida em que estas se baseiem nos princípios democráticos e na tolerância em relação àqueles de opinião diferentes.

Exigimos o tratamento com a privacidade requerida e respeito das informações sensíveis obtidas pelo RH (principalmente as médicas).

2.2 RESPEITO AO MERCADO

CONCORRÊNCIA LEGAL

Buscamos manter relações de respeito e cooperação com clientes, fornecedores, comunidade, governos e todas as partes envolvidas nas atividades da empresa.

Agimos de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso do poder econômico.

ÉTICA NAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Mantemos a confidencialidade de todas as informações ainda não divulgadas ao mercado.

SUBORNO E CORRUPÇÃO

Reprovamos enfaticamente atitudes que envolvam pagamento e recebimentos de objetos ou valores indevidos ou que se caracterizem como suborno, corrupção, propina ou similares.

PIRATARIA E CONTRABANDO

A SPINULA SYSTEMS se preocupa em ajudar a combater a Pirataria, contrabandos, adulteração de marcas e falsificações de produtos, além da sonegação fiscal.

2.3 RESPEITO AO PAÍS E AO GOVERNO

CUMPRIMENTO DAS LEIS E PAGAMENTOS DE TRIBUTOS

A SPINULA SYSTEMS obriga-se ao cumprimento das leis e pagamento em dia de suas responsabilidades fiscais.

CONTRATOS E REGISTROS CONTÁBEIS

Todas as transações financeiras e comerciais são prontas e corretamente registradas pela empresa. Nossos colaboradores não devem fazer acordos financeiros não usuais com clientes ou fornecedores, tais como super ou subfaturamento.

Todos os contratos devem ser escritos de forma precisa, sem margens a interpretações, e preferencialmente com a assistência dos advogados da empresa.

2.4 RELACIONAMENTOS

COM CLIENTES E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Deve-se ser extremamente honesto em todos os negócios com organizações governamentais, comerciais e outras que forem ou possam se tornar clientes e/ou parceiros comerciais. Todos os contratos com clientes e parceiros devem ser negociados e concluídos com transparência, sem operações escusas ou acordos obscuros, e devem ser totalmente registrados por escrito.

Todos devem ser atendidos com respeito, educação e cortesia, devendo as informações serem prestadas de forma rápida, clara e precisa, com igualdade de tratamento, sem distinções movidas por interesse ou sentimento pessoais.

COM FORNECEDORES

Tanto quanto possível, a escolha de empresas terceirizadas e de fornecedores deve ser feita com base em critérios estritamente objetivos que incluem qualidade, excelência tecnológica, custo/preço, cronograma/entrega, serviços e manutenção de fontes adequadas e registro de segurança.

A integridade a boa reputação e o cumprimento às legislações, são fatores importantes para o estabelecimento deste relacionamento.

COM CONCORRENTES

Buscamos manter relações de respeito e cooperação com todas as partes envolvidas nas atividades da empresa, agindo de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso do poder econômico.

2.5 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE**COMUNICAÇÃO**

A SPINULA SYSTEMS favorece uma comunicação transparente e aberta com o conjunto de todas as partes envolvidas, visando o bem maior de todos os envolvidos a curto e longo prazos.

COMPROMISSO COM O TRABALHO NA COMUNIDADE

Temos consciência da importância das comunidades nas quais trabalhamos e queremos fazer contribuições positivas para a sua melhoria. É um privilégio poder trabalhar dentro de nossas comunidades e faremos o melhor para merecer tal privilégio.

É nosso compromisso manter canais de diálogo permanentemente aberto com as comunidades onde estamos inseridos.

MEIO AMBIENTE

A SPINULA SYSTEMS procura utilizar os recursos de forma sustentável, além de agir proativamente para identificar, avaliar e prevenir riscos ao Meio Ambiente.

Procura ainda informar imediatamente as áreas de Segurança e Meio ambiente sobre quaisquer acidentes ambientais, bem como qualquer ato ou fato que possa vir a representar infração legal ou dano ambiental.

3. Revisão do Código

Este Código será revisado regularmente e atualizado conforme necessário para refletir as mudanças nas normas legais e nas dinâmicas da empresa.

	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA SPINULA SYSTEMS	Data emissão: 28/08/2024 Revisão: 00 Data Revisão: 28/08/2024
---	--	---

Criação: Recursos Humanos
Aprovação: Diretor de operações